



Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 3827-9200 - Fax: (17) 3827-9210

C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

Site: www.pmpotirendaba.com.br

e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



024

LEI COMPLEMENTAR – Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2006

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 001/2005.

O Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo,
Dr. CARLOS ADALBERTO RODRIGUES, no exercício de suas atribuições
legais e com base no art. 62, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER

À Câmara Municipal, que aprova, sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Complementar Municipal nº
001/2005, extinguindo os seguintes cargos em comissão:

ANEXO I

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA
01	Assessor Jurídico	10
01	Assessor(a) de Sistemas e Informatização	14
01	Assessor(a) de Serviços Agrícolas	14
01	Assessor(a) de Urbanismo	14
01	Assessor(a) de Gabinete e Expediente	05
01	Chefe do Setor de Fisioterapia	10

Governo do Povo



Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 3827-9200 - Fax: (17) 3827-9210

C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

Site: www.pmpotirendaba.com.br

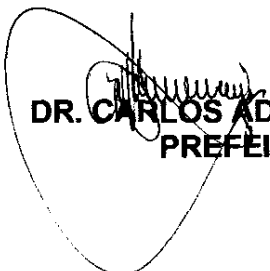
e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



025

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 04 de maio de 2006.



DR. CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registra e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



Rosa Luiza Pavani
Secretária